

Ofício nº 005/2025.

Capitão Poço - PA, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Referência: Solicitação de Termo Aditivo. 2º Termo Aditivo. Aditivo de Valor. Contrato nº 20240116. Tomada de Preços nº 2/2023-003/FMS. Acréscimo no quantitativo de serviços. Solicitação de Termo Aditivo de acréscimo de comum acordo entre as partes. Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Quinta do Contrato nº 20240116.

Sr.(a) Responsável,

SEIS SIGMA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.613.777/0001-95, com sede na R Governador Jose Malcher, nº 2118, Fundos com a Av. Prof Flora, Bairro Goiabarana, CEP: 68.650-000, Capitão Poço – PA, representada por sua sócia proprietária, Sra. **MARRIETH CORINA DA SILVA CASCAES**, nacionalidade Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 959.972.962-53, CNH nº 05509032342, órgão expedidor DETRAN - AM, vem, em atenção ao Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Quinta do Contrato nº 20240116, **SOLICITAR o acréscimo no quantitativo dos serviços conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária Atualizados (ambos anexados)**, alteração esta que deve ser processada por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, respeitado, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras e, no caso particular de reforma de edifício, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato para acréscimos.

Nos termos pactuados tem-se que o Contrato nº 20240116 (em anexo) possui por objeto a reforma e construção do estar médico, lavanderia, garagem coberta, consultórios, sala de raio X, sala de ultrassom, depósito de lixo e quarto de apoio na UBS da Vila Leonardo Da Vinci km-18 do município de Vitoria do Xingu/PA, no montante total de R\$ 1.906.472,70 (Um Milhão, Novecentos e seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Inicialmente, o Contrato nº 20240116 previa vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, da data de 19.03.2024 a 19.03.2025, sendo devida e tempestivamente requerida sua prorrogação por meio do 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses.

Nesse contexto, **considerando a necessidade de eventuais adequações e serviços essenciais, não contemplados no Plano de Trabalho original, a serem realizados de forma aditiva ao contrato, conforme especificações constantes no Projeto Técnico/Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária atualizados**, faz-se necessário requerer o acréscimo no quantitativo dos serviços, alteração esta que deve ser processada por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, respeitado, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras e, no caso particular de reforma de edifício, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato para acréscimos, em conformidade com o ao Art. 65,

§ 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Quinta do Contrato nº 20240116.

Em atenção à presente solicitação, encaminhamos anexo ao presente requerimento a documentação necessária e certidões atualizadas.

Nesses termos, em atenção aos fatos narrados, pleiteamos o atendimento da solicitação, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**SEIS SIGMA CONSTRUCOES LTDA.
MARRIETH CORINA DA SILVA CASCAES**

